

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2016

CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em **10 de maio de 2016**, em primeira convocação às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, estado de São Paulo, em caráter **ORDINÁRIO** para, nos termos da convocação datada de **2 de maio de 2016**. Estiveram presentes conforme registro no **LIVRO DE PRESENÇA Nº 02** do Conselho Deliberativo, **fl. 53 (anverso)**, os conselheiros: **1) CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311); 2) JOSÉ ÁLVARO SAMPAIO (9372); 3) GILBERTO ANTONIO SPEROTTO (8880); 4) CLAUDIO DAVID DANGIÓ (9656); 5) FLÁVIO LUIZ ALVES BELLO (94010); 6) JOSÉ LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO (2679); 7) WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752); 8) CÉSAR HENRIQUE TROMBINI (9182); 9) ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS (90159); 10) REINALDO CESTARI CREPALDI (9090); 11) PAULO EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ (9461); 12) CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440); 13) ARI JOSÉ SOTERO (6659); 14) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 15) CORNÉLIO JOSÉ GALLI (8286)**. As **19h55min** foram iniciados os trabalhos. Reunião declarada aberta pelo presidente do Conselho Deliberativo **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA**, que agradeceu a presença de todos, convidando, ato contínuo, todos os presentes para saudarem os pavilhões. Verificada a presença mínima necessária e, estando o Conselho Deliberativo reunido em número de conselheiros suficientes para deliberações (**quórum de 71%**), por votação unânime **foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior**. Colocados em discussão e votação os itens da pauta: **1. Apreciação e deliberação acerca do PLANO ANUAL DE GESTÃO 2016 que ante a ausência de impugnações tempestivas por parte dos associados, FICA APROVADO POR UNANIMIDADE O PLANO ANUAL DE GESTÃO 2016**

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

APRESENTADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA. 2. *Apreciação e deliberação sobre a NOTA DE DEVOLUÇÃO referente ao protocolo nº 010486, do PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU que impõe como condição para averbação da ata de assembleia que aprovou as contas da diretoria executiva justificativa pelo não cumprimento do prazo previsto no artigo 43, I do Estatuto da ALBB. POR PARTE DESTES CONSELHO DELIBERATIVO, ACOLHENDO MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTES CONSELHO, ENTENDE-SE QUE A EXIGÊNCIA LEVADA A EFEITO PELO NOTÁRIO NÃO TEM AMPARO LEGAL, CABENDO A SERVENTIA NOTARIAL CASO QUEIRA FAZER A RESSALVA QUE ENTENDER NECESSÁRIA NA PRÓPRIA AVERBAÇÃO. TODAVIA, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA TÉCNICA, DELIBEROU-SE PELO ENCAMINHAMENTO DA NOTA DE DEVOLUÇÃO AO ASSESSOR JURÍDICO DO CLUBE, PARA, CASO ENTENDA PERTINENTE SUSCITE DÚVIDA EM RELAÇÃO À EXIGÊNCIA FEITA NA NOTA DE DEVOLUÇÃO.* 3. *Apreciação e deliberação sobre a CARTA 001/2016/DE que propõe o pagamento de gratificação de desligamento para o empregado SEBASTIÃO MIGUEL, seguindo anexo o parecer da assessoria jurídica da ALBB quanto aos aspectos legais e jurídicos da proposta apresentada pela Diretoria Executiva. POR UNANIMIDADE FICOU PARCIALMENTE APROVADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO A PROPOSTA CONTIDA NA CAERA 001/2016/DE PARA, TÃO SOMENTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AUTORIZAR ESTA ÚNICA VEZ A CONCESSÃO DE ABONO/GRATIFICAÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO SEBASTIÃO MIGUEL, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM DISPENSA DO FUNCIONÁRIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO.* 4. *Apreciação e deliberação sobre a CARTA 010/2016/DE que propõe a realização de acordo extrajudicial com a empresa GARCIA GUINDASTES para pagamento da locação de guindaste contratado pela empresa VITOR JACOB GIANESI ME quando da construção do ginásio de esportes desta associação, seguindo anexo o parecer da assessoria jurídica da ALBB quanto aos aspectos legais e jurídicos da proposta trazida pela*

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

Diretoria Executiva. **NADA OBSTANTE, O RESPEITÁVEL PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, ESTE DELIBERATIVO CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VITOR JACOB ME (EMPREITADA MISTA), POR MAIORIA MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO E DESAUTORIZA A ENTABULAÇÃO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL PROPOSTO PELA EMPRESA GARCIA GUINDATES, REGISTRANDO-SE 3 (TRÊS) ABSTENÇÕES NA VOTAÇÃO.** 5. Apreciação e deliberação acerca de anúncio / matéria veiculada pelo PROJETO SUAVIDADE que, em princípio, infringe o disposto no artigo 4º do Estatuto da ALBB: "A Associação não promoverá ou tomará parte em manifestações de cunhos: político; religioso; racial ou, de conflito de classes", propondo esta presidência seja enviada carta para a Diretoria Executiva no sentido de atentar para a realização de eventos propostos pelos departamentos com o fito de evitar este tipo de programação nas dependências da ALBB. **DELIBEROU-SE POR UNANIMIDADE PELO ENVIO DE CARTA À DIRETORIA EXECUTIVA PARA QUE AO AUTORIZAR EVENTOS DESTA ASSOCIAÇÃO E, ATÉ MESMO DE TERCEIROS VERIFIQUE SE A ATIVIDADE NÃO FERE AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.** 6. Apreciação e deliberação de data para eleição interna do Conselho Deliberativo para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para mandato de dois anos nos termos do disposto no inciso I, do artigo 54 do EALBB, cuja eleição e posse, caso aprovado pelos Conselheiros presentes, se dará na reunião ordinária de julho de 2016. **FICOU APROVADO POR UNANIMIDADE A DATA DE 23 DE JUNHO DE 2016 PARA ELEIÇÃO INTERNA OBJETO DESTA Pauta. ASSIM, EVENTUAIS CONSELHEIROS INTERESSADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PRÓPRIA REUNIÃO, INDICANDO A QUAL CARGO CONCORRE. ATO CONTÍNUO POR MEIO DE VOTO SECRETO SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA PARA O BIÊNIO JUNHO 2016 / JUNHO 2017. OS NOVOS MEMBROS DA MESA TOMARÃO POSSE E ASSUMIRÃO SEUS RESPECTIVOS CARGOS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2016.** 7. Apreciar e deliberar quanto à aplicação do disposto no Estatuto da ALBB, no § 5º, do artigo 50: "O Conselheiro que se ausentar por três reuniões

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

consecutivas ficará automaticamente excluído do Conselho”, em relação aos conselheiros que contam com mais de três ausências a partir de 20-2-2014, na medida em que, tais ausências estão engessando a continuidade dos trabalhos do Conselho Deliberativo em manifesto prejuízo da entidade associativa. **VERIFICADA A AUSÊNCIA CONTUMAZ ÀS REUNIÕES, SEM QUAISQUER JUSTIFICATIVAS, DELIBEROU-SE PELA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 5º, DO ARTIGO 50 DO ESTATUTO DA ALBB: “O CONSELHEIRO QUE SE AUSENTAR POR TRÊS REUNIÕES CONSECUTIVAS FICARÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONSELHO”. DEVERÁ ASSIM, A PRESIDÊNCIA DESTA DELIBERATIVO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE TAIS SITUAÇÕES, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EXCLUIR E NOTIFICAR OS CONSELHEIROS DESTA DECISÃO COLEGIADA.** 8. Dar ciência, apreciar e deliberar quanto ao Boletim de Ocorrência encaminhado que noticia o roubo havido nas dependências da ALBB em 10-4-2016. Os membros deste Conselho se dão por ciente do evento noticiado nada tendo a deliberar sobre a matéria na medida em que as medidas cabíveis já foram adotadas pela I. Diretoria Executiva. **A próxima reunião deste Deliberativo ocorrerá em data de 23-6-2016.** Nada mais a ser discutido ou deliberado, foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu **JORGE LELIS PINHOLI** (_____), 1º secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e presidente do Conselho Deliberativo.

Bauru, 10 de maio de 2016.

CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA
PRESIDENTE

JORGE LELIS PINHOLI
1º SECRETÁRIO